

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 15 / 04 / 2026

---

Ata n.º 08 destinada a:

---

---

---



**ATA N.º 8**

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

**PRESIDENTE..... RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**  
**VICE-PRESIDENTE LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS**  
**VEREADORES PAULA MARIA S. G. ROCHARTE VALENTIM**  
**SOFIA CRISTINA A. BATISTA MARANTE**  
**PEDRO JOSÉ BARBAS MARTINS**

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09H30.

**1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 18 de março esteve presente numa reunião com o GDRA, no dia 19 de março participou numa reunião com a Rodoviária Nacional, no dia 20 de março esteve presente na visita à obra do Novo Hospital Central do Alentejo, em Évora, no dia 21 de março participou no Campeonato de Poomsae 2025/2026, promovido pela Associação de Taekwondo no Pavilhão Gimnodesportivo, bem como no 2.º Classical Music Fest, desenvolvido pela Associação Apolo, no Auditório Municipal, no dia 25 de março esteve presente numa reunião com o Vice-Presidente da CCDR-A para a Cultura, em Évora, no dia 7 de abril participou na visita do Ministro da Administração Interna, Dr. Luis Neves, no âmbito do Roteiro de Proximidade com os Bombeiros, no Auditório Municipal, no dia 8 de abril esteve presente numa reunião com o Grupo de Danças e Cantares Os Pioneiros de Vendas Novas, no dia 11 de abril participou na apresentação do Bairro Comercial Digital, no Mercado Municipal, bem como no 39.º Aniversário do Grupo de Danças e Cantares Os Pioneiros de Vendas Novas, no dia 12 de abril esteve presente na Tomada de Posse dos Órgãos Sociais do Clube Ferroviários de Vendas Novas.

Interveio o **Vice-Presidente**, informando que no dia 1 de abril participou na ação de divulgação da modalidade de Boccia dirigida à população sénior, uma organização do



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

INATEL, no Pavilhão Gimnodesportivo, no dia 2 de abril esteve presente numa reunião com o Diretor-Adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora, Dr. Rui Estriga, nos Paços do Concelho, no dia 7 de abril participou na visita do Ministro da Administração Interna, Dr. Luis Neves, no âmbito do Roteiro de Proximidade com os Bombeiros, no Auditório Municipal, no dia 8 de abril esteve presente numa reunião com o Grupo de Danças e Cantares Os Pioneiros de Vendas Novas, no dia 11 de abril participou na apresentação do Bairro Comercial Digital, no Mercado Municipal, no dia 12 de abril esteve presente na Tomada de Posse dos Órgãos Sociais do Clube Ferroviários de Vendas Novas, no dia 14 de abril participou na visita de uma Delegação composta por Presidentes de Câmara da Região de Liepaja- Kurzeme (Letónia), no Palácio D. Manuel, em Évora, bem como numa reunião da iniciativa "Construir Educação, Aproximar Territórios", na CCDR, que contou com a presença do Ministro da Educação, Prof. Doutor Fernando Alexandre, e outros elementos da tutela.

Tomou a palavra a **Vereadora Sofia Batista**, informando que no dia 7 de abril esteve presente na visita do Ministro da Administração Interna, Dr. Luis Neves, no âmbito do Roteiro de Proximidade com os Bombeiros, no Auditório Municipal, no dia 9 de abril participou numa reunião com a direção e o comando da AHBVVN, no dia 11 de abril esteve presente na apresentação do Bairro Comercial Digital, no Mercado Municipal, no dia 12 de abril participou no Jogo dos Aliados, para a Taça interdistrital, que também apoiou o GDR Afeiteira, no dia 13 de abril esteve presente no Seminário - Saúde de Proximidade: Cuidar em rede - um só objetivo, realizado pela UCC de Vendas Novas, bem como numa reunião de trabalho com o INEM e a ULSAC.

Interveio o **Vereador Pedro Barbas**, informando que no dia 7 de abril participou na visita do Ministro da Administração Interna, Dr. Luis Neves, no âmbito do Roteiro de Proximidade com os Bombeiros, no Auditório Municipal, no dia 11 de abril esteve presente na apresentação do Bairro Comercial Digital, no Mercado Municipal, no dia 12 de abril participou no almoço do 13.º Passeio de motorizadas, organizado pelo Clube Desportivo das Piçarras.

Tomou a palavra a **Vereadora Paula Valentim**, informando que no dia 7 de abril participou na visita do Ministro da Administração Interna, Dr. Luis Neves, no âmbito do Roteiro de Proximidade com os Bombeiros, no Auditório Municipal, no dia 11 de abril participou na apresentação do Bairro Comercial Digital, bem como no espetáculo de folclore integrado no 39.º aniversário do Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas e no dia 12 de abril esteve presente no jogo de futsal para a taça interdistrital entre o Clube Desportivo Os Aliados e o Grupo Desportivo Alegria e Trabalho.

Relativamente à Rua José Francisco Fragoso, questionou a utilização da página pessoal do



Presidente, para divulgação de informação institucional, em detrimento dos canais oficiais, bem como a qualidade em que foi feita a comunicação e a diferença face a comunicações anteriores. Foi solicitado esclarecimento sobre o fundamento técnico das informações prestadas, existência de parecer, respetiva data e previsão para início da obra. Questionou a fase do procedimento de reparação e a possibilidade de solução provisória para minimizar os constrangimentos à circulação e aos residentes. Relativamente às alterações de trânsito no concelho, questionou o modo de divulgação aos moradores, bem como a existência de parecer técnico ou estudo de impacto que sustente essas decisões.

Interveio o **Presidente**, esclarecendo, relativamente aos sentidos únicos, que a medida resulta de estudo técnico elaborado no mandato anterior, estando a ser implementada com base nessa fundamentação, visando a redução de conflitos rodoviários, melhoria da fluidez, aumento do estacionamento e reforço da segurança. Menciona que o processo foi objeto de apresentação e discussão pública, bem como de divulgação junto dos moradores, admitindo ajustamentos futuros caso a solução não produza os efeitos pretendidos. Quanto à Rua José Francisco Fragoso, justifica a utilização da página pessoal para prestação de esclarecimentos adicionais, sem prejuízo da comunicação institucional. Refere que não existem condições de segurança para uma solução provisória, devido à complexidade técnica da intervenção, nomeadamente à profundidade da infraestrutura e à saturação dos solos. Indica que a obra se encontra em fase de procedimento da contratação com previsão de início no final de abril ou início de maio. Informou que decorrem outros processos complementares, incluindo intervenção na Rua Almada Negreiros e preparação de projetos para requalificação futura da Rua José Francisco Fragoso.

Tomou a palavra a **Vereadora Paula Valentim**, reiterando que a página pessoal deve ser utilizada para partilhas de carácter individual, defendendo que a informação institucional deveria ter sido publicada nos canais oficiais do município e apenas partilhada posteriormente na página pessoal, por uma questão de correção ética. Relativamente aos sentidos únicos, foi reconhecido que a proposta teve origem no mandato anterior, questionando se houve reavaliação da mesma pelo atual executivo e se foi analisado o impacto real das medidas na vida dos moradores, salientando que nem todas as propostas herdadas deverão ser implementadas sem essa devida ponderação.

Interveio o **Presidente**, reafirmando, relativamente aos sentidos únicos, que a medida assenta em estudo técnico elaborado no mandato anterior, havendo concordância do atual Executivo quanto à sua implementação, ainda que com eventuais ajustes. Sublinha que tratou-se de uma decisão assumida pela Câmara Municipal, com disponibilidade para reavaliação futura caso os resultados não sejam os pretendidos. Salaria a existência de



consenso entre executivos de diferentes mandatos quanto à solução, rejeitando contradições nas questões colocadas e reforçando a legitimidade política da decisão. Adicionalmente, foi referido que o atual Executivo procedeu à análise dos projetos herdados, dando continuidade aos que considerou adequados e reformulando outros, apontando constrangimentos e falhas na gestão anterior, nomeadamente ao nível da execução e acompanhamento de projetos.

Tomou a palavra a **Vereadora Paula Valentim**, reconhecendo que nem todos os projetos do mandato anterior foram concluídos dentro dos prazos, apesar de terem sido alcançados resultados positivos, salientando que o mandato não foi em vão. Relativamente aos sentidos únicos, reforça a necessidade de realização de uma avaliação após a sua implementação, de modo a aferir o impacto na vida dos moradores e utilizadores ocasionais.

## **2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 – Expediente**

#### **2.1.1 – Ata**

Presente para a apreciação e votação a Ata n.º 06, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de março de 2026.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 06, respeitante à reunião da Câmara realizada em 18 de março de 2026.**

#### **2.1.2 – 6.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2026**

Presente para conhecimento da Câmara Municipal, o Despacho do Vice-Presidente de 31 de março de 2026, que, ao abrigo da delegação de competências aprovada pela Câmara Municipal em 12 de novembro de 2025, e na ausência do Presidente, aprovou a 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2026. A alteração comporta alterações de 6.968,07€ nas despesas correntes, integralmente no PAM.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o ponto em discussão.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, questionando se a verba de 5 mil euros se destina ao apoio extraordinário ao Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira ou a outras associações. Foi ainda colocada a possibilidade de reforço do apoio municipal, tendo em conta o custo estimado da obra, bem como a eventual colaboração do município na candidatura a apoios externos para financiamento das intervenções necessárias.



VJ  
[Handwritten signature]

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que a verba de 5 mil euros se destina ao reforço do apoio às coletividades do concelho afetadas pelas recentes tempestades, através de um procedimento transversal de candidatura para reparação de danos em sedes sociais. Menciona que foi reconhecido que o Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira é a coletividade mais afetada, tendo já beneficiado de apoio direto do município, nomeadamente através de intervenções urgentes e acompanhamento técnico, bem como incentivo à mobilização da comunidade. Foi ainda referido que a capacidade de apoio financeiro do município é limitada, devido também aos elevados encargos resultantes dos danos provocados pelas tempestades, estimados em cerca de 500 mil euros, o que condiciona o reforço de apoios. Adicionalmente, foi salientada a articulação com entidades externas para eventual financiamento complementar, bem como o apoio municipal a candidatura apresentada pelo clube para substituição da iluminação, assumindo o município um papel de colaboração nesse processo.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, solicitando esclarecimento sobre se a verba de 5 mil euros se destina exclusivamente ao Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira ou se abrange outras coletividades e associações do concelho que tenham sofrido danos nas suas instalações.

Tomou a palavra o **Presidente**, clarificando que os 5 mil euros integram um procedimento de apoio transversal a todas as coletividades do concelho cujas sedes tenham sido afetadas pelas tempestades, não se destinando exclusivamente a uma única associação. Refere que a verba será distribuída entre os clubes mediante candidatura, em função dos danos apresentados e dos custos comprovados, cabendo ao município proceder à respetiva avaliação e atribuição dos apoios. Ainda assim, admite que o Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, por ter sido o mais afetado, poderá vir a receber uma parcela maior do apoio, sem prejuízo da inclusão de outras coletividades também atingidas.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, questionando a adequação do valor global de 5 mil euros face à dimensão dos danos registados em várias coletividades afetadas pelas tempestades, considerando que, sendo o montante repartido por diferentes associações, o apoio poderá revelar-se insuficiente. Foi ainda colocada a possibilidade de reforço da verba no âmbito do orçamento municipal, atendendo à gravidade dos prejuízos e à necessidade de resposta mais efetiva, tendo em conta que os danos incluem intervenções estruturais nas instalações da coletividade.

Tomou a palavra o **Presidente**, mencionando que o apoio financeiro em causa decorre das limitações orçamentais do município, sendo enquadrado na gestão global de recursos e na necessidade de garantir estabilidade financeira. Salienta que, embora fosse desejável um



apoio mais elevado às coletividades afetadas, tal não é possível no momento sem comprometer outras áreas de intervenção já previstas no orçamento, nomeadamente o apoio à atividade regular e outros projetos municipais. Assim, foi reiterado que o valor definido corresponde ao que é atualmente exequível, sendo este o montante que será colocado à disposição no âmbito do procedimento de apoio extraordinário.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Vice-presidente de 31 de março de 2026, através do qual aprovou a 6.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2026.**

#### **2.1.3 - 7.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2026**

Presente para conhecimento da Câmara Municipal, o Despacho do Presidente de 9 de abril de 2026, que, ao abrigo da delegação de competências aprovada pela Câmara Municipal em 12 de novembro de 2025, aprovou a 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2026. A alteração comporta alterações de 53.139,17€ nas despesas correntes, no PAM, e 15.127,00€ nas despesas de capital, no PPI.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Presidente de 9 de abril de 2026, através do qual aprovou a 7.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2026.**

#### **2.1.4 - Proposta de Prorrogação Temporal da Aquisição de Plataforma Tecnológica e Cacifos Digitais para Bairro Comercial Digital de Vendas Novas - Projeto 5453 do Bairro Comercial Digital de Vendas Novas**

O Município de Vendas Novas é líder do consórcio com uma candidatura aprovada no âmbito do PRR, nos termos do AAC n.º 12/C16-i02/2022, candidatura n.º 5453 aos Bairros Comerciais Digitais e, neste âmbito, considerando que foi celebrado em 30 de Maio de 2025 o contrato n.º 37/2025 com a empresa CTT – Soluções empresariais, S.A., para Aquisição de Plataforma Tecnológica e Cacifos Digitais para Bairro Comercial Digital - Projeto 5453, propõe-se a prorrogação temporal do prazo de execução do referido contrato até 30 de abril 2026, nos termos da informação INT\_CMVN/2026/3497 e documentação anexa à mesma, incluindo a respetiva minuta de aditamento ao referido contrato inicial e ao contrato complementar assinado a 21/01/2026.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato para Aquisição de Plataforma Tecnológica e Cacifos Digitais para Bairro Comercial Digital - Projeto 5453 e**



VJ  
[Handwritten signature]

**aprovar a respetiva minuta de aditamento ao contrato inicial n.º 37/2025 e ao contrato complementar assinado a 21/01/2026, nos termos da informação INT\_CMVN/2026/3497.**

**2.1.5 - Proposta de Prorrogação Temporal da Prestação de Serviços de Aquisição e Implementação de solução de gestão de estacionamento e tráfego e sala de comando e controlo para o Bairro Comercial Digital de Vendas Novas - candidatura n.º 5453 do Bairro Comercial Digital de Vendas Novas**

O Município de Vendas Novas é líder do consórcio com uma candidatura aprovada no âmbito do PRR, nos termos do AAC n.º 12/C16-i02/2022, candidatura n.º 5453 aos Bairros Comerciais Digitais, e, neste âmbito, considerando que foi celebrado em 1 julho 2025 o contrato n.º 36/2025 com a empresa CH Business Consulting S.A. para Aquisição e Implementação de Equipamentos Digitais para o Bairro Comercial Digital de Vendas Novas - Projeto 5453, foi recebido pedido de prorrogação temporal por parte da referida empresa para até 30 abril do presente ano, justificando a empresa este pedido devido a atrasos na entrega de equipamentos digitais por parte do fornecedor. Assim, propõe-se a prorrogação temporal do prazo de execução do referido contrato até 30 de abril de 2026, nos termos da informação INT\_CMVN/2026/3509 e documentação anexa à mesma, incluindo a respetiva minuta de aditamento ao referido contrato inicial.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato de Prestação de Serviços de Aquisição e Implementação de solução de gestão de estacionamento e tráfego e sala de comando e controlo para o Bairro Comercial Digital de Vendas Novas – Projeto n.º 5453 e aprovar a respetiva minuta de aditamento ao contrato inicial n.º 36/2025, nos termos da informação INT\_CMVN/2026/3509.**

**2.1.6 - Proposta de Prorrogação Temporal da Prestação de Serviços de Aquisição e Implementação de Equipamentos Digitais para o Bairro Comercial Digital de Vendas Novas – Projeto n.º 5453 do Bairro Comercial Digital de Vendas Novas**

O Município de Vendas Novas é líder do consórcio com uma candidatura aprovada no âmbito do PRR, nos termos do AAC n.º 12/C16-i02/2022, candidatura n.º 5453 aos Bairros Comerciais Digitais e, neste âmbito, considerando que foi celebrado em 1 julho 2025 o contrato n.º 38/2025 com a empresa Cognitive Technologies, Lda para Aquisição e Implementação de Equipamentos Digitais para o Bairro Comercial Digital de Vendas Novas -



Projeto 5453, propõe-se a prorrogação temporal do prazo de execução do referido contrato até 30 de abril de 2026, nos termos da informação INT\_CMVN/2026/3785 e documentação anexa à mesma, incluindo a respetiva minuta de aditamento ao referido contrato inicial.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato de Prestação de Serviços de Aquisição e Implementação de Equipamentos Digitais para o Bairro Comercial Digital de Vendas Novas – Projeto n.º 5453 e aprovar a respetiva minuta de aditamento ao contrato inicial n.º 38/2025, nos termos da informação INT\_CMVN/2026/3785.**

#### **2.1.7 - Proposta de abertura de procedimento por ajuste direto para prestação de serviços de Gestor do Bairro Comercial Digital de Vendas Novas – Projeto 5453**

O Município de Vendas Novas é líder do consórcio com uma candidatura aprovada no âmbito do PRR, candidatura n.º 5453 apresentada aos Bairros Comerciais Digitais, com um apoio financeiro atribuído sob a forma de incentivo não reembolsável no montante total atual de 783.433,36 €, representando 100% do investimento previsto com a execução da presente operação e incluindo uma rubrica para contratação do Gestor do Bairro. Considerando a prorrogação do prazo de execução do projeto, torna-se agora imprescindível a abertura de procedimento para contratação do Gestor do Bairro no período de maio a dezembro do presente ano, elemento crucial na dinamização e execução do presente projeto e de forma a otimizar os recursos humanos e financeiros associados ao desenvolvimento do mesmo. Propõe-se, assim, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a emissão de parecer prévio favorável à contratação dos serviços de Gestor do Bairro Comercial Digital de Vendas Novas – Projeto 5453, no regime de avença, pelo valor máximo de 19.976,00€, acrescidos de IVA, pelo prazo de oito meses, através de ajuste direto.

Tomou a palavra o **Vereador Pedro Barbas**, apresentando o ponto em discussão.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, questionado se o projeto e a respetiva contratação em causa são também financiados pelo PRR.

Tomou a palavra o **Vereador Pedro Barbas**, confirmado que existe enquadramento no âmbito do PRR, estando previsto um aditamento à execução física e financeira do projeto. Foi referido que esse ajustamento permite uma janela de flexibilidade no valor, sendo a verba destinada apenas a colmatar a presença do gestor de projeto até ao final do ano, sem



WA  
#

implicar a utilização integral do montante disponível.

Interveio o **Presidente**, referindo que a alteração ao Orçamento Municipal está relacionada com a prorrogação do projeto no âmbito do PRR, envolvendo um financiamento disponível de cerca de 28 mil euros, do qual será utilizado aproximadamente 17 mil euros. Foi esclarecido que este montante não será utilizado na totalidade, destinando-se apenas a assegurar a continuidade do trabalho do gestor do bairro, permitindo a manutenção e dinamização das redes do projeto até ao final do ano.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação dos serviços de Gestor do Bairro Comercial Digital de Vendas Novas – Projeto 5453, no regime de avença, pelo valor máximo de 19.976,00€, acrescidos de IVA, pelo prazo de oito meses, através de ajuste direto, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.**

#### **2.1.8 - Proposta de Aquisição de Serviços de Encarregado de Proteção de Dados (EPD) do Município de Vendas Novas pelo período de 36 meses**

No âmbito do cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, relativamente ao serviço de Encarregado de Proteção de Dados (EPD) para o Município de Vendas Novas, a CIMAC tem assegurado, de forma agregada e transitória, a sua continuidade, estando o Município de Vendas Novas integrado neste projeto, solução que permitiu garantir o cumprimento das obrigações legais enquanto decorria a implementação do novo Acordo-Quadro da Central de Compras e que terminará no final do mês de abril de 2026. Tendo em conta que o Acordo-Quadro n.º 04/2025, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), já se encontra disponível, regulando este instrumento jurídico a contratação de serviços de Encarregado de Proteção de Dados (EPD/DPO), para os municípios e entidades da região do Alentejo Central, os municípios poderão dessa forma proceder à contratação individual dos serviços de EPD através da modalidade de Consulta Prévia. O Regulamento (UE) n.º 2016/679 prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado da Proteção de Dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público. Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º, da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, que assegura a execução na ordem jurídica



interna do referido Regulamento, é obrigatório a designação do Encarregado da Proteção de Dados nas entidades públicas, nomeadamente nas autarquias locais. Na estrutura interna da Câmara Municipal de Vendas Novas, não é possível designar alguém, para proceder a implementação do descrito nos números anteriores, da presente informação. Da conjugação do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, resulta que a celebração de contratos de tarefa e avença apenas pode ter lugar quando se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, dependendo os mesmos de parecer prévio favorável do órgão executivo relativamente à verificação deste requisito. Tal como referido no número anterior, o serviço a adquirir tem caráter não subordinado, uma vez que, os trabalhos a efetuar, não exigem subordinação hierárquica, nem cumprimento de horário de trabalho, para a qual se revela inconveniente, o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, proponho assim, para efeitos do disposto no número anterior, que a Câmara Municipal emita parecer prévio favorável à contratação dos serviços de Encarregado de Proteção de Dados do Município de Vendas Novas, ao abrigo do Acordo-Quadro n.º 04/2025, através de consulta prévia, pelo período de 36 meses, com início a 01 de maio de 2026, pelo valor total de 14.400 Euros, correspondendo ao valor mensal de 400 Euros, (acrescido de IVA). Para o efeito foi emitido o respetivo cabimento orçamental.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o ponto em discussão.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, referindo que se trata de um procedimento regular e obrigatório no âmbito da regulamentação de proteção de dados, implicando a necessidade de contratação externa por inexistência de recursos internos no quadro da Câmara Municipal para o desempenho da função. Foi ainda registada a declaração de intenção de abstenção na votação, considerando tratar-se de uma opção de gestão.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação dos serviços de Encarregado de Proteção de Dados do Município de Vendas Novas, ao abrigo do Acordo-Quadro n.º 04/2025, através de consulta prévia, pelo período de 36 meses, com início a 01 de maio de 2026, pelo montante global de 14.400 Euros, correspondendo ao valor mensal de 400 Euros, (acrescido de IVA), para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de**



Vd  
#

**trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.**

**2.1.9 - 12.ª Night Run Seaside – Atribuição do donativo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas**

Na reunião de Câmara realizada a 21 de janeiro de 2026, foi aprovado o Regulamento da 12.ª Night Run Seaside. O referido regulamento estabelece que o evento assume um caráter solidário, destinando-se 1,00€ do valor de cada inscrição a uma entidade de cariz social. Na presente edição, a entidade beneficiária definida foi a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas. A 12.ª Night Run Seaside teve lugar no dia 13 de março de 2026, contando com a participação de 2.200 inscritos. Em conformidade com o estipulado, resulta um montante total de 2.200,00€ a entregar à referida Associação Humanitária.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, correspondente ao número de inscritos na 12.ª Night Run Seaside.**

**Obras – Licenciamento**

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2023/5**, a pretensão refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação em habitação unifamiliar de r/c, instruído nos termos do n.º 2, do artigo 4.º, do DL 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor. O projeto de arquitetura foi aprovado em sede de Reunião de Câmara Municipal em 14/12/2023, no âmbito do artigo 20.º do DL 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor. Foram entregues os projetos de especialidades com vista à deliberação final do procedimento, nos termos do artigo 23.º do RJUE, na redação em vigor.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento de obras de reabilitação em habitação unifamiliar de r/c,**



**instruído segundo o n.º 2, do artigo 4.º, do DL 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, de acordo com o Processo n.º 450.10.204.03/2023/5, através da entrega dos projetos de especialidades com vista à deliberação final do procedimento, nos termos do artigo 23.º do RJUE, na redação em vigor e de acordo com a Informação Técnica INT\_CMVN/2026/3498.**

- **Processo n.º 450.10.204.03/2025/12**, a pretensão refere-se ao pedido de legalização de obras de alteração em moradia, com aumento de dois para três fogos habitacionais e legalização de anexo, ao abrigo do artigo 102º-A, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na sua atual redação. O procedimento encontra-se em conformidade com o disposto no RJUE e PDM de Vendas Novas, em vigor, propondo-se a aprovação do projeto de arquitetura nos termos do artigo 20.º, do RJUE, condicionada ao cumprimento das condições identificadas na Informação Técnica INT\_CMVN/2026/3842.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do DL555/99 (RJUE), de 16/12, na redação atual, do procedimento de legalização instruído ao abrigo do artigo 102.º-A, do referido diploma, segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2025/12, de acordo com a Informação Técnica INT\_CMVN/2026/3842, condicionada ao cumprimento do seguinte: Cumprimento do Capítulo VI, do RGEU, na redação em vigor, prevendo a instalação de dispositivo e conduta de evacuação de fumos, gases e eliminação de cheiros, referente ao fogo habitacional que se pretende criar, nos termos dos artigos 110.º a 113.º, do RGEU, na redação em vigor, alteração a refletir através da entrega de peças escritas e desenhadas onde conste esta alteração.**

- **Processo n.º 450.10.204.00/2025/36**, a pretensão refere-se ao pedido de legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar e garagem, ao abrigo do artigo 102.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. A pretensão encontra-se em desconformidade com o disposto no Plano de Urbanização (PU) da Landeira, ao propor um índice de ocupação do solo superior a 30%, profundidade máxima das edificações de 14.00m e uma altura superior a 3.00m de edificações anexas.

**A Câmara Municipal, considerando que, após a notificação através do escritório**



Vdl  
JF

**SAI\_CMVN/2026/58 de 7 de janeiro de 2026, concedido o período de audiência prévia de acordo com os Artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na redação em vigor, o interessado não respondeu ao solicitado no prazo legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a conversão, em definitivo, do projeto de decisão transmitido no âmbito daquele procedimento, nos termos do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e aprovar o arquivamento do Processo n.º 450.10.204.00/2025/36, segundo o exposto na Informação Técnica INT\_CMVN/2026/3563.**

- **Proc. n.º 450.10.200.00/2026/6**, a pretensão refere-se a um Pedido de Informação Prévia para as obras de construção de uma moradia unifamiliar de r/c com piscina e legalização/alteração/ampliação de uma garagem e muro de vedação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual. O projeto de arquitetura está genericamente de acordo com o PDM Vendas Novas, Plano de Urbanização (PU) de Vendas Novas e Regulamento Municipal de Edificações e Urbanização (RMEU) do Concelho de Vendas Novas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia no âmbito do Proc. n.º 450.10.200.00/2026/6, condicionado à apresentação do seguinte aquando do procedimento subsequente, que deverá ser o Licenciamento, conforme informação técnica INT\_CMVN/2026/3836: 1. Retificação da área do terreno na Certidão Permanente do Registo Predial de Vendas Novas; 2. Apresentação de justificação relativa ao desenho de cobertura proposto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 20.º do RMEU; 3. Apresentação de fotografias do imóvel, de acordo com a alínea e) do n.º 11 do ponto II do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**

### **3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público**

**Não houve intervenções.**

### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

### **FORMA DE VOTAÇÃO**

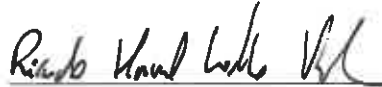
Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

### **CONCLUSÃO DA ATA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 10H31 sendo a presente ata assinada pelo Presidente, Ricardo Manuel Coelho Videira, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de secretário, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2026.

**O Presidente da Câmara Municipal**



**O Secretário**



Vendas Novas, 15 de abril de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por unanimidade**, na reunião realizada em **29/04/2026**.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**O Chefe da DAF**